ATA DE REUNIÃO – 3° ETAPA

Revisão do Plano Diretor de Jaguaruna

CONTRATO PREFEITURA/UNESC: nº 33/2024

Local:	Inicio:	Término:	Data:
CDL	09:30	11:30	25/09/2024

PARTICIPANTES

MEMBROS DO NG E GE: Adiles Fátima Mariga de Taunay Gentil, Alfredo Alves da Rosa Corrêa, Amanda Sartori Idalêncio, Antônio de Souza França, Cristini Rebelo de Souza, Dhiego de Taunay Corrêa, Elisete Pereira Nunes, Geovania Baldissera de Souza, Giane Ferreira Tomaz, Gustavo Zambrano, Jardel Fernandes, Lucas Rafael de Souza Sobrinho, Marcia Bitencourt de Souza, Marcial Schmitz, Maxisoel Maragno, Murilo Ricardo Luiz, Rafael Andrin Crestani, Ricardo Schmitz Luiz, Rogerio Kersting, Rosiane Vieira, Thiago Pereira Nunes.

MEMBROS DO IPARQUE/UNESC: Ana Carolina Rocha de Zorzi e Monique Machado de Luca.

DESCRIÇÃO DA REUNIÃO

A reunião teve como objetivo revisar a lei do Plano Diretor – Terceira etapa do cronograma de trabalho.

1. Ana Carolina iniciou a reunião, explicando resumidamente os resultados da reunião anterior. Informou que os itens a ser discutidos a seguir foram divulgados nos grupos de WhatsApp do Núcleo Gestor (NG) e do Grupo Executivo (GE), para possibilitar aos membros a leitura prévia e o registro de sugestões para a revisão da lei.
2. Na sequência, disse que na próxima semana, além da revisão do Plano Diretor, seria iniciado a revisão da Lei de Parcelamento do Solo, que é uma lei complementar do Plano Diretor. Para isso, apresentou como proposta a criação de um comitê especializado composto por representantes do NG e GE ligados ás áreas de construção e gestão territorial.

Rodovia Jorge Lacerda, km 4,5, Bairro Sangão – Criciúma/SC. CEP: 88805-350
Fone: (48) 3444-3744 – *e-mail:* cegeo@unesc.net

3. Após isso, foram registrados os nomes e as áreas de atuação dos membros interessados em compor o Comitê de Revisão da Lei de Parcelamento do Solo, sendo eles: **Dhiego de Taunay Corrêa** – Sistema de desenvolvimento econômico - DEL (Suplente); **Jardel Fernandes** – Engenharia de Agrimensura (Titular) - Classe de Engenheiros de Jaguaruna; **Lucas Rafael de Souza Sobrinho** – Imobiliária (Titular) - Imobiliárias do município; **Marcial Schmitz**, Rotary Club de Jaguaruna (Titular); **Murilo Ricardo Luiz** – Arquitetura e Urbanismo (Titular) - Classe de Arquitetos de Jaguaruna; **Ricardo Schmitz Luiz** – Incorporadoras, Engenharia e Construções do Município (Titular) - Imobiliárias do Município.
4. Em seguida, foi dado continuidade a revisão da Lei.
5. Na Seção IV - Da Atividade Aeroportuária e Logística, Art. 20: Unificar com o Art. 21. Foram feitas algumas alterações na redação do caput e do inciso I para tornar o texto mais conciso.
6. No Art. 24, Ana Carolina informou que foi sugerido a partir das oficinas participativas alguns fatores sobre o aeroporto e seu entorno: criar áreas de estacionamento público e promover zonas comerciais que estimulem o desenvolvimento econômico e que atendam aos usuários. Ana Carolina questionou aos presentes se eles julgavam necessário acrescentar essas ações na lei, ou se possuíam alguma outra sugestão. Os participantes concordaram com as propostas.
7. Um participante mencionou as recomendações do Ministério Público ao Município sobre a Área de Segurança Aeroportuária, no qual proíbe que certas atividades sejam realizadas no seu perímetro. Monique então pediu a ele que enviasse as informações, pois elas poderiam ser utilizadas como base para definir o zoneamento na região do aeroporto.
8. No Art. 25, retirar o trecho "que interliga o município de Criciúma, passando pelo Município de Jaguaruna até o município de Imbituba". Ana Carolina questionou se o transporte ferroviário é usado para o embarque e desembarque de pessoas, como citado no artigo. Um participante respondeu que sim, mas somente para passeios turísticos, realizados em

Rodovia Jorge Lacerda, km 4,5, Bairro Sangão – Criciúma/SC. CEP: 88805-350
Fone: (48) 3444-3744 – *e-mail:* cegeo@unesc.net

alguns municípios por onde passa a Ferrovia Teresa Cristina, porém não há paradas no município.

9. No Art. 26, inciso I, Ana Carolina pergunta se há interesse do município em integrar o sistema ferroviário com o Aeroporto Regional Humberto Bortoluzzi, como menciona o inciso. Um participante responde que devido ao fato de a ferrovia passar próxima ao aeroporto, seria interessante que houvesse uma conexão entre os dois sistemas, permitindo o transporte de cargas de um meio diretamente para o outro, por exemplo, o que facilitaria a logística.
10. No Art. 27, unificar com o Art. 28. No caput, adicionar "por meio de uma política urbana que vise".
11. No Art. 28, retirar o caput, que passa a ser o inciso I do Art. 27, com algumas mudanças. Alterações no texto para torná-lo mais conciso. Adicionar os incisos V, VI e VII. Um participante comentou que o inciso VI proposto implica que a criação de uma feira municipal de frutos do mar seria responsabilidade do município, e sugeriu que em vez disso se falasse em fomentar essas feiras, que poderiam ser organizadas pela comunidade. Outro participante mencionou que há pescadores no município que necessitam regularizar as suas atividades, sendo importante que o poder público busque auxiliá-los para isso.
12. Ana Carolina perguntou se existe um Plano de Gerenciamento Costeiro no município, conforme citado no Plano Diretor. Um participante disse que não, e que na época de sua elaboração o Município teria feito um contrato para realizar o estudo diagnóstico, porém o plano não foi lançado.
13. No Art. 30, foram realizadas alterações na redação dos incisos do artigo. No inciso II, remover "das crianças, dos adolescentes, dos jovens e dos adultos". No inciso V, substituir "pré-escolares e do ensino fundamental" por "escolares"; remover "podendo o poder público contratar, através de licitação, vagas em educandários particulares para suprir tal demanda" e adicionar "incentivando a adoção de horário integral". No inciso VI, remover tudo e substituir por "garantir que matérias vocacionais sejam incluídas e/ou mantidas no currículo do ensino básico". Remover os

Rodovia Jorge Lacerda, km 4,5, Bairro Sangão – Criciúma/SC. CEP: 88805-350
Fone: (48) 3444-3744 – *e-mail:* cegeo@unesc.net

incisos VIII e X. No inciso XI, remover "vocacionados". No inciso XII, remover "segundo as normas técnicas e legislação em vigor". Remover o inciso XIII. No inciso XVI, acrescentar "municipal" no trecho "sistema público de educação". Adicionar os incisos XVII, "garantir a periodicidade de manutenções e reformas na infraestrutura das unidades escolares, garantindo conforto e bem-estar aos alunos da rede pública de ensino", e XVIII, "padronizar as unidades escolares de acordo com as legislações existentes, garantindo a acessibilidade a todos os usuários".

14. No Art. 32, foram realizadas correções gramaticais nos incisos. No inciso III, substituir "controle e" por "controlar e incentivar a". Remover o inciso VIII, pois o assunto é tratado no Capítulo V. Remover o inciso IX. No inciso X, substituir "implementação de políticas públicas para a qualificação dos" por "capacitar e qualificar os". Adicionar os incisos XII, "garantir a periodicidade de manutenções e reformas na infraestrutura dos estabelecimentos públicos de saúde, garantindo conforto e bem-estar aos usuários", e XIII, "padronizar os estabelecimentos públicos de saúde de acordo com as legislações existentes, garantindo a acessibilidade a todos os usuários".
15. A partir das contribuições de uma participante, foram propostos ainda os incisos XIV, "adequar as edificações próprias ou alugadas para atendimento dos usuários", e XV, "manter o programa tele saúde, garantindo o atendimento em horário estendido".
16. No Art. 33, remover o artigo. Discutiu-se a possibilidade de reescrever o artigo, citando e detalhando as ações de atendimento domiciliar, a partir de informações da Secretaria de Saúde.
17. Art. 35: Correção gramatical, alterando "Programa" para "Estratégia", em concordância com a Estratégia de Saúde da Família (ESF).
18. Uma participante citou outros programas e ações de saúde municipais que não são citados na lei, como saúde bucal, EAP, EMAD e CAPS. Será avaliada a elaboração de um artigo que apresente esses tópicos.
19. Na Seção III - Da Promoção da Segurança e do Bem Estar Social: o nome da seção foi alterado para "Da Promoção do Bem Estar Social"

Rodovia Jorge Lacerda, km 4,5, Bairro Sangão – Criciúma/SC. CEP: 88805-350
Fone: (48) 3444-3744 – *e-mail:* cegeo@unesc.net

20. No Art. 36, foram realizadas alterações no texto para torná-lo mais conciso.
21. No Art. 37, substituir "objetivos" por "diretrizes" no caput. Os incisos foram removidos e reescritos com base nos incisos dos artigos 37, 38 e 39, para unificar os temas em comum e evitar duplicidade.
22. No Art. 38 e 39, retirar os artigos, cujos tópicos passam a ser tratados nos incisos do Art. 37.
23. Na Seção IV - Do Sistema de Defesa Civil: Foram feitas alterações gramaticais nos artigos. Discutiu-se a elaboração de possíveis estratégias de defesa civil para acrescentar posteriormente na seção. Ana Carolina perguntou se existem no município Plano Preventivo de Defesa Civil, Plano de Contingência e Emergência e Conselho de Defesa Civil, como mencionado nos artigos 41 e 42. Um participante respondeu que Jaguaruna só não possui um Plano Preventivo de Defesa Civil. Nesse caso, o plano deverá ser proposto. Outro participante respondeu que o conselho citado na lei tem o nome de Comitê de Defesa Civil. Ana Carolina disse que o nome que consta no Plano Diretor poderá ser alterado para concordar com a denominação oficial.
24. No Art. 43, foram realizadas correções gramaticais. Adicionar os incisos IV, "solicitar aumento de policiamento nas rondas e no monitoramento dos bairros, a partir dos órgãos governamentais", e V, "incentivar o Programa Rede de Vizinhos nas comunidades".
25. A partir das contribuições dos participantes, foram propostos ainda os incisos VI, "criar guarda municipal para apoiar o policiamento", e VII, "criar convênio com a PM para monitoramento das escolas municipais".
26. Em seguida, não houveram mais questionamentos, e Ana Carolina finalizou a apresentação das alterações. Monique lembrou aos presentes para assinar a ata da reunião anterior e a lista de presença. Destacou também a possibilidade de envio de demais sugestões para a revisão pelos grupos de WhatsApp do NG e do GE. Após isso, a reunião foi encerrada.

Rodovia Jorge Lacerda, km 4,5, Bairro Sangão – Criciúma/SC. CEP: 88805-350
Fone: (48) 3444-3744 – *e-mail:* cegeo@unesc.net

ASSINATURA - MEMBROS DO NG E GE

Adiles Fátima Mariga de Taunay Gentil
Secretaria de Assistência Social

Alfredo Alves da Rosa Corrêa
Coordenador de Arrecadação

Amanda Sartori Idalêncio
Classe de Engenheiros de Jaguaruna

Antônio de Souza França
Sintraf

Cristini Rebelo de Souza
Departamento de Planejamento Urbano

Dhiego de Taunay Corrêa
DEL

Elisete Pereira Nunes
Secretaria da Saúde

Geovania Baldissera de Souza
Assessoria Jurídica do Município

Rodovia Jorge Lacerda, km 4,5, Bairro Sangão – Criciúma/SC. CEP: 88805-350
Fone: (48) 3444-3744 – *e-mail:* cegeo@unesc.net

Giane Ferreira Tomaz
SINSERJ

Gustavo Zambrano
Indústrias instaladas no Município

Jardel Fernandes
Classe de Engenheiros de Jaguaruna

Lucas Rafael de Souza Sobrinho
Imobiliárias do Município

Marcia Bitencourt de Souza
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Marcial Schmitz
Rotary Club de Jaguaruna

Maxisoel Maragno
Engenheiro Agrimensor

Murilo Ricardo Luiz
Classe de Arquitetos de Jaguaruna

Rodovia Jorge Lacerda, km 4,5, Bairro Sangão – Criciúma/SC. CEP: 88805-350
Fone: (48) 3444-3744 – *e-mail:* cegeo@unesc.net

Rafael Andrin Crestani
Jaguaruna Saneamento

Ricardo Schmitz Luiz
Incorporadoras, Engenharia e Construções do Município

Rogerio Kersting
Técnico Fiscal Municipal

Rosiane Vieira
Departamento de Planejamento Urbano

Thiago Pereira Nunes
IMAJ

iparque unesc
parque científico e tecnológico

ASSINATURA - MEMBROS DO IPARQUE/UNESC:

Ana Carolina Rocha de Zorzi
Engenheira Civil

Monique Machado de Luca
Engenheira Agrimensora

Rodovia Jorge Lacerda, km 4,5, Bairro Sangão – Criciúma/SC. CEP: 88805-350
Fone: (48) 3444-3744 – *e-mail:* cegeo@unesc.net